



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 004-2025/OAB-Brusque – Nomear Coordenadores para a Escola Superior de Advocacia - ESA

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o **Dr. Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – OAB/SC 25993** como Coordenador e a **Dra. Camila Lorena Ferrero Henle – OAB/SC 60525** como Coordenadora Adjunta para a Escola de Ensino Superior de Advocacia.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 03 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 004-2025/OAB-Brusque – Nomear Coordenadores para a Escola Superior de Advocacia - ESA

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o **Dr. Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – OAB/SC 25993** como Coordenador e a **Dra. Camila Lorena Ferrero Henle – OAB/SC 60525** como Coordenadora Adjunta para a Escola de Ensino Superior de Advocacia.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 03 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC